



CERTIDÃO

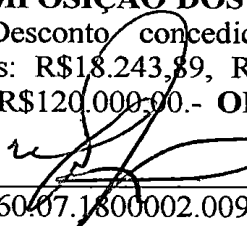
CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

60.842		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 01	MATRÍCULA 60.842
Guaíba, 10 de Outubro de 2017				
<p>IMÓVEL: UNIDADE 6 - A unidade autônoma 6, denominada Unidade 6, Nº 591, da Rua 15, complemento 06, A SER CONSTRUÍDA, integrante do Condomínio Residencial fechado "CONDOMÍNIO ATENAS", situado no Loteamento denominado "Vila Pedras Brancas", zona urbana de Guaíba, sendo a terceira do bloco à direita de quem adentra no terreno pela Rua 15, tendo sua fachada principal voltada para o Sudeste, com acesso pelo pátio central que constitui a área de uso comum de divisão proporcional, com área construída privativa de 41,46 m², edificada em alvenaria e em pavimento térreo, com área privativa real descoberta de 15,28 m² e área real de uso comum de divisão proporcional de 26,01 m², resultando em uma área real total de 82,75 m², com um custo total de construção de R\$ 55.852,73, correspondendo-lhe ao coeficiente de proporcionalidade de 0,08292 do Condomínio Atenas; constituída de 2 dormitórios, 1 banheiro, sala de estar / jantar / cozinha, área de serviço, 1 (uma) vaga de estacionamento, além de uma parcela da área de uso comum. Suas áreas estão localizadas da seguinte forma no terreno:</p> <p>ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA: Estando o marco inicial afastado 27,30 m do alinhamento da Rua 15 ao Nordeste e na divisa com o lote 18 ao Sudeste, tendo sua fachada principal voltada para o Sudeste, com área construída de 41,46 m², tendo seu polígono a seguinte descrição: partindo do marco inicial, em direção ao Sudoeste, mede 3,00 m, na divisa com a área de uso comum que está ao Sudeste; defletindo ao Noroeste, mede 0,40 m; defletindo ao Sudoeste, mede 2,65 m; defletindo ao Noroeste, mede 6,20 m, na divisa com a Unidade autônoma 8 que está ao Sudoeste; daí defletindo ao Nordeste, mede 2,05 m, defletindo ao Noroeste, mede 1,60 m; defletindo ao Nordeste, mede 3,65 m, na divisa com o lote 18 que está ao Noroeste; por fim, defletindo ao Sudeste, mede 8,20 m, na divisa com a Unidade autônoma 4, encontrando o marco inicial e fechando o polígono.</p> <p>ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA: São duas áreas privativas descobertas nesta unidade autônoma 6, perfazendo 15,28 m²; a primeira, contemplando o pátio interno, com área de 3,28 m², tendo sua poligonal a seguinte descrição: Partindo do marco inicial, afastado 30,90 m do alinhamento da Rua 15 ao Nordeste e afastado 1,60 m da divisa com o Lote 18 ao Noroeste, em direção ao Sudoeste, mede 2,05 m; defletindo ao Noroeste, mede 1,60 m, na divisa com a Unidade Autônoma 8; daí defletindo ao Nordeste, mede 2,05 m, na divisa com o lote 18, ao Noroeste; por fim, defletindo ao Sudeste, mede 1,60 m, encontrando o marco inicial e fechando o polígono. A segunda, contemplando a vaga de estacionamento, com 12,00 m², tendo sua poligonal a seguinte descrição: Partindo do marco inicial, afastado 9,35 m do alinhamento da Rua 15 ao Nordeste e a 5,46 m da divisa com o lote 18 ao Noroeste, em direção ao Sudoeste, mede 2,20 m, na divisa com a área de uso comum; defletindo ao Noroeste, mede 5,46 m; defletindo ao Nordeste, mede 2,20 m, na divisa com o lote 18 ao Noroeste; por fim, defletindo ao Sudeste, mede 5,46 m, encontrando o marco inicial e fechando o polígono.</p> <p>ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL: Tendo sua poligonal indefinida, mede 26,01 m², estando inserida aos 313,65 m² referentes à área de uso comum total, que por sua vez, conta com a seguinte descrição: partindo do marco inicial, no alinhamento da Rua 15 e afastado 5,46 m da divisa com o lote 20 ao ...</p> <p style="text-align: right;">Continua no Verso...</p>				

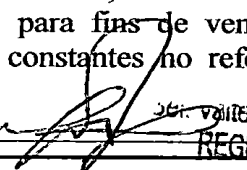
Continua na próxima página

Continuação da página anterior

60.842/2		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	CNM: 100222.2.0060842-96
		COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
	Guaíba, 10 de Outubro de 2017	FLS. 02 VERSO	MATRÍCULA 60.842/2

...Continuação do Anverso... Gomes, nº 2012, sala 301, Três Figueiras, em Porto Alegre/RS.- **ADQUIRENTE:** JORDAH NICOLAS KAMAROWSKI LEMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1994, electricista de manutenção, CNH nº 06719587633, expedida pelo DETRAN/RS em 14/11/2017, inscrito no CPF nº 032.133.450-75, residente e domiciliado na Rua Belmiro Andriotti, nº 108, Colina, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do §5º, do art. 61, da Lei nº 4.380/64, na forma da Lei 11977/09, firmado em 11/10/2018, sob o nº 8.4444.1932620-1.- **VALOR:** R\$120.000,00.- **COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Financiamento concedido pela Caixa: R\$96.000,00, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$1.603,00, Recursos próprios: R\$18.243,89, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$4.153,11.- **AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00.- **OBS:** O ITBI foi pago conforme guia nº 557/2018.- Emitido DOI.- Guaíba, 22/10/2018.- Ass.:  Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRADOR

Emol.: R\$ 299,30 - **Selo:** R\$0260.07.1800002.00959 - **Valor do Selo:** R\$ 36,60
Proc. Elet. R\$2,30 - **Selo:** R\$0260.01.1800003.37661 - **Valor do Selo:** R\$ 1,40
Redução dos emolumentos (50%) Lei nº 12.424 de 16/06/2011, Art. 42, Item II.-

R-06-60.842.- (Prot. 167.643/1-P, em 18/10/2018).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** 18/10/2018.- **DEVEDOR FIDUCIANTE:** JORDAH NICOLAS KAMAROWSKI LEMOS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1994, electricista de manutenção, CNH nº 06719587633, expedida pelo DETRAN/RS em 14/11/2017, inscrito no CPF nº 032.133.450-75, residente e domiciliado na Rua Belmiro Andriotti, nº 108, Colina, em Guaíba/RS.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do §5º, do art. 61, da Lei nº 4.380/64, na forma da Lei 11977/09, firmado em 11/10/2018, sob o nº 8.4444.1932620-1.- **VALOR:** R\$96.000,00.- **PRAZO:** 360 meses.- **JUROS:** Taxa Nominal: 5,5000% a.a. e Efetiva: 5,6407% a.a.- **AVALIAÇÃO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$120.000,00, para fins de venda em Público Leilão.- **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes no referido contrato, cuja a segunda via fica arquivada nesta Serventia.- Guaíba, 22/10/2018.- Ass.:  Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRADOR

...Continua na Folha 03.

Continua na próxima página

